



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 31/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N. 34/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2024

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n. 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n. 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 486.395.919-20, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. **09/2024** – Processo Licitatório n. **34/2024**, RESOLVE prorrogar o registro dos preços da empresa **CONCÓRDIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n. 17.089.606/0001-48, estabelecida na Rua Oswaldo Zandavalli, nº196, Bairro Centro, no Município de Concórdia, CEP 89.700-136 neste ato representada pelo(a) Sr(a). **GLÉDSON OSVALDO SCHNEIDER**, inscrito(a) no CPF sob o n. 005.840.679-41, na qualidade de **DETENTORA**, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n. 10.024/2019, dentre outras cominações legais, e, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a ata de registro de preços original n. 31/2024 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de tubos de concreto armado, materiais derivados de britagem e areia para a Secretaria de Serviços Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES CONTRATUAIS:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (Doze) meses, contados a partir de 07/03/2025 até 07/03/2026, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unt.	Valor Total
1	Ton	100	17613 - Areia fina	GR EXTRAÇÃO	149,00	14.900,00
2	Ton	100	17614 - Areia grossa	GR EXTRAÇÃO	151,00	15.100,00
3	Ton	200	522 - Areia Média	GR EXTRAÇÃO	149,50	29.900,00
					Total	59.000,00

Total: **R\$ 59.900,00 (Cinquenta e nove mil e novessentos reais).**

2.2. Os sistemas de drenagem urbana são comuns na captação e condução de águas pluviais, na canalização de córregos e galerias técnicas, o trabalho da condução das águas se dá por gravidade, sendo os tubos de concreto os elementos mais frequentes destes sistemas. Os tubos de concreto quando em conformidade operacional, mantêm a estanqueidade do sistema, minimizando riscos de contaminação do subsolo e de comprometimento da função estrutural do solo devido ao carregamento de seus finos (materiais de granulometria fina). Agilizam a manutenção, pois são fáceis de transportar e assentar. No que se refere a aquisição de areia e brita, de uso rotineiro, para a manutenção de estradas e



prédios públicos. Ambos os materiais são indispensáveis à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras. Visando dar continuidade nos serviços prestados pelo município, atendendo as demandas da Secretaria de Serviços Municipais, faz-se necessária a prorrogação dessa ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento Municipal de Transportes
Ação: 1.28 – Obras e Manutenção da Infraestrutura Rodoviário
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Ação: 2.53 – Manutenção do Setor Rodoviário
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 7002 - Departamento de Serviços Urbanos e Obras
Ação: 1.60 – Construção e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Espaços Comunitários
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Ação: 2.57 – Operacionalização do Setor de Urbanismo
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Ação: 1.31 – Obras e Infraestrutura Urbana
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 04/2024 de 04 de janeiro de 2024, sendo o servidor **GIOVANI TIAGO DAMETTO** no caso de seu impedimento, o servidor **DANIEL ANTONIO BELO DA ROSA**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

4.2. A gestão desta ata de registro de preços será realizada pela Sra. **KATIUSCIA FABIANE BRUCKMANN DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ESCRITORIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

5.1. As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços original n. 31/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
Capital Catarinense do KerbFest

Município de Peritiba – SC., em 07 de março de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

CONCÓRDIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

DANIEL ANTONIO BELO DA ROSA
Fiscal do Contrato

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Fiscal do Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 31/2024